

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 248/2013

11 / 6 / 2013

HORA: 10h.20

Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.312, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a realização de Leilão.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar leilão para a venda de máquinas, veículos e equipamentos, abaixo relacionados:

LOTE 1: Retroescavadeira 02 580H, trator industrial case pá carregadeira retroescavadeira, modelo 580H axial, equipamento motor cummins, trans 4 velocidade, identificação JHF 0006751 ;

LOTE 2: Arado encanteirador de aivecas (papa terra) IADEL, modelo AEA, serie 05, nº235, ano, cor verde;

LOTE 3: Arado encanteirador (para terra) marca KOHLer, nº série 11/6091, cor vermelha;

LOTE 4: Arado encanteirador (para terra) marca KOHLer, nº série 11/6090 cor vermelha;

LOTE 5: Arado subsolador com 5 garras marca KOHLer, nº série 11/6089 cor vermelha;

LOTE 6: Arado subsolador com 7 garras marca KOHLer, nº série 11/6088, cor vermelha;

LOTE 7: Plana traseira PL 285, marca KOHLer, nº de série 11/6092;

LOTE 8: Trator Ford, modelo 7610, 4X4, ano 1996, marca Ford, motor 04 cilindros 100CV, tração 4X4, rodado traseiro 23.1.26R e rodado dianteiro 14.9.24 R2, direção hidráulica, série nº W215752, modelo FB414C;

LOTE 9: Automovel Gol G4 Volkswagem 1.0 4P, cor branco cristal, placas IPB 7208, fa//mod; 2008/2009, alcool/gasolina 4 cill 1.0 75CV, motor CCP082165, chassi 9BWAA05W59P063877 , equipado com modulo trend, radio estereo, kit alarme, auto falantes, jogo de tapetes, desembaçador vidro traseiro, aquecimento e lavador+limpador vidro traseiro;

LOTE 10: Auotmovel Gol Power 1.6, ano 2003, cor bege jupiter, com ar condicionado, módulo light II, placas ILF 0285, chasse 9BWCB05XX3PO42559, Detran 09120602850;

LOTE 11: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 12: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 13: Motor de patrola Huberwarco Mercedes Bens, 140CV;

LOTE 14: Cocho de caminhão caçamba Ford 14.000.

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 2º O leilão referido no artigo será realizado nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 10 de junho de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PRÓTOCOLO Nº 248/2013

11 / 6 / 2013

HORA: 10h 20

Assinatura

JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei nº1.312, de 10 de junho de 2013, que autoriza a realização de Leilão.

O Executivo Municipal entende que as máquinas e os veículos relacionados neste projeto de lei, não servem mais para o serviço público. São veículos antieconômicos e com manutenção muito cara, pelo tempo de uso dos mesmos.

A melhor solução seria vender esses veículos e adquirir novos, que dariam melhor resposta, tanto na segurança, quanto na economia.

Para vender bens públicos, é necessário seguir uma série de regras legais enunciadas na Lei de Licitações (Lei Nº8.666/93).

Assim, solicitamos pelo presente projeto de lei, autorização para a venda dos veículos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº187/2013

Sertão Santana, 10 de junho de 2013.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.312, de 10 de junho de 2013, que autoriza a realização de Leilão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 248/2013

11 / 6 / 2013

HORA: 10h20

Assinatura

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.312, de 10 de JUNHO de 2013.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relatora: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO".

Relatório

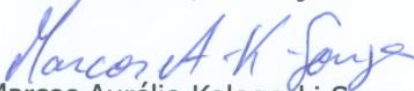
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para a realização de leilão.

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, nos termos do art. 30, I, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Nº 8.666/93, Lei das Licitações.

Sob ponto de vista formal e material, referentemente ao mérito, não há vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, assim, opino pela regular tramitação do presente projeto de lei e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 18 de junho de 2013.


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Moacir Uhlein


Edson Espitalier Brasil


Adair Antonio Bujes

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

18 / 06 / 2013

HORA: 20h 35


Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 19 / 6 / 13

Até: 1 / 1